



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 065/2023
24 de fevereiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARIA GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, filiação: Maria de Oliveira Silva e José Lima da Silva, **RG: 1000463 SSP/SE** e **CPF: 33683336587**, nascido em **23/05/1970**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) referente ao período aquisitivo **2003/2013**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **01 de fevereiro de 2023** e terá seu término em **30 de julho de 2023** devendo retornar ao serviço em **31 de julho de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 24 de fevereiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal